

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

EDITAL

VICTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO MARVÃO: -----

Faz público, para efeitos do disposto do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que pela Câmara Municipal foram tomadas as seguintes deliberações, destinadas a terem eficácia externa. -----

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2016

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO VALE DE RÓDÃO -----

O referido prédio urbano está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 590º e na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o nº 0640, freguesia de Santa Maria de Marvão. -----

O Sr. Presidente da Câmara deu início à hasta pública tendo comparecido como interessados os Srs. António Manuel Neves Marques e António Correio Bonacho. -----

Após os lances de ambos os interessados, foi o edifício adquirido pelo Sr. António Manuel Neves Marques, pelo preço de 61.500,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE TERRENO, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO -----

Este protocolo foi aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de setembro de 2015 e a alteração que agora se propõe é o nº 2 da cláusula 5ª. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 11/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino ausentou-se da sala das 11:07 às 11:15h, pelo seu impedimento na votação deste assunto, em virtude de ser membro da Direção dos Bombeiros, de acordo com o estipulado na alínea d) do artigo 69º do CPA. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar a alteração apresentada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA DO VALOR A ATRIBUIR AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi proposto o seguinte: -----
"Nos termos do artigo 11º número 1 alínea c, das Normas do Orçamento Participativo, aprovadas em reunião de Câmara do dia 18 de janeiro de 2016, venho propor que o montante destinado à (s) proposta (s) do orçamento participativo 2016 seja o valor máximo de 150.000,00 euros." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016

Proposta do Sr. Presidente: -----

"Nos termos do artigo 13º das Normas do Orçamento Participativo, aprovadas na reunião de Câmara do dia 18 de janeiro de 2016, proponho que a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo de 2016, tenha a seguinte composição: -----

Obras – Efetivo - Nuno Lopes; suplente – Soledade Pires; -----

Financeira – Efetivo – Ilda Marques; suplente – António Éfe; -----

Ação-Social – Efetivo - Vanda Costa; suplente – Célia Magalhães; -----

Turismo – Efetivo - Cristina Sobreiro; suplente – Maria Felicidade Tavares; ---

Florestal – Efetivo - Madalena Mata; suplente – Filipe Lourenço; -----

Elemento Externo à Câmara – Efetivo – Dr. João Mendes; suplente – Escultora Maria Leal; -----

Elemento Externo à Câmara – Efetivo – Sr. João Lima; suplente – Dr. Ivo Francisco. -----

Determino ainda que o elemento efetivo quando não puder comparecer às reuniões da equipa técnica é sua responsabilidade avisar, atempadamente, o elemento suplente e a respetiva equipa do orçamento participativo." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comissão proposta. -----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOÃO FRANCISCO ROSADO NUNES VIDAL

Pelo Sr. Presidente foi proposto o seguinte: -----

"Proponho à Câmara Municipal que seja aprovado um Voto de Pesar pela morte do Sr. João Francisco Rosado Nunes Vidal. -----

João Francisco Rosado Nunes Vidal nasceu a 28 de fevereiro de 1940, no Jardim, freguesia de São Salvador da Aramenha. Frequentou a Escola Primária da Portagem e a Escola Comercial de Portalegre. Sempre ligado à música e à etnografia, herdou a veia artística dos seus pais. Integrou o Coral da Casa do Alentejo e acabou por tornar-se delegado da Federação do Folclore Português. João Vidal foi um amigo da cultura de Marvão e da região. Um homem bom e simples, a quem o Museu Municipal muito deve. Muitas das peças expostas no núcleo de Etnografia foram por ele oferecidas ou recolhidas, tendo sido o grande responsável pela organização dessa exposição. -----

A sua vida foi dedicada à causa etnográfica. Milhares de quilómetros percorridos, milhares de horas de recolha, de ensaios e atuações. Fundou um

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Rancho Folclórico Misto, na Santa Casa da Misericórdia de Marvão, inovador na sua época. Fundou ainda o Rancho da Boavista, em Portalegre, e o Rancho da Casa do Povo de Santo António das Areias, há mais de 30 anos. Para além disso, apoiou ainda os Ranchos de Castelo de Vide, Nisa, Vale de Maceiras, Gáfete e Aldeia da Mata. -----

Criou e impulsionou o Festival de Folclore do Concelho de Marvão. Compilou temas e pesquisou muito em termos das modas, dos trajes e das vestes de outrora. -----

Colaborou, desde o primeiro momento, com a revista Ibn Maruán, fazendo parte do Conselho Editorial. -----

A João Vidal se deve também toda a promoção turística do concelho de Marvão que, durante vários anos, assumiu praticamente sem qualquer apoio institucional. Se o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Santo António das Areias a ele se deve, não esqueçamos também as múltiplas exposições etnográficas que organizou em representação do concelho. -----

A João Vidal muito deve a cultura marvanense e alentejana, tendo deixado um importante e vasto legado. -----

A 8 de setembro de 2009, João Vidal recebeu a Medalha de Mérito Municipal "pela sua dedicação e o seu esforço de uma vida, no sentido de recuperar as tradições etnográficas e as raízes culturais do concelho de Marvão, que divulgou depois com prestígio por todo o país e estrangeiro." -----

Assim, proponho a aprovação deste Voto de Pesar e manifesto à família de João Vidal as mais sentidas condolências." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto pelo Sr. Presidente. -----

Marvão, 11 de março de 2016

O Presidente da Câmara

(Victor Manuel Martins Frutuoso)